



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 26

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

De conformidade com o art. 143, § 2º da Lei Orgânica do Município c.c. Art. 204, § único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de V.Ex.<sup>a</sup> e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal da Saúde – Código 02.09.00

**Função:** SAÚDE

**Subfunção:** ATENÇÃO BÁSICA – Código 301

**Programa:** CIDADÃO SAUDAVEL – Código 00218


**Projeto:** COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA UBDS. Código 10073

**Objetivos e resultados:** Consiste na melhora de diagnósticos e trabalho.

**Justificativa:** Beneficiar a população usuária das unidades de saúde, municiar os agentes de saúde com equipamento adequados e necessários para melhor tratamento dos pacientes.

**Valor Estimado:** R\$ 900.000,00

Sala das Comissões, 12 de maio de 2020.

  
Igor Oliveira  
Vereador